



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1100/2025

23 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

ASSOCIADO	Sala das Sessões
Em 04 / 08 / 25	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a implantação de faixa para a passagem de pedestres em frente ao Auto Posto Rone na Rua Prefeito Cecé – Centro, próximo ao número 46, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A implantação de faixa para a passagem de pedestres em frente ao Auto Posto Rone na Rua Prefeito Cecé – Centro, próximo ao número 46, visa garantir a segurança dos pedestres que circulam diariamente pela região.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

*Salim Salema Pimenta*  
Salim Salema Pimenta  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO